



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº21/2018.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 2341/2018

PROTOCOLADO
26.04.18 às 15:11

Em: *Manoel Pereira*
SECRETARIA

**ALTERA O ART 1º DA LEI MUNICIPAL Nº3.245/2018 QUE
INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS
FISCAIS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

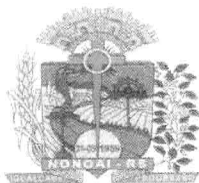
ART. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº3.245/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica Instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários do Município de Nonoai, decorrentes de débitos de pessoas físicas e/ou jurídicas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, parcelados administrativamente ou judicialmente, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de imposto declarado, lançados até 31 de dezembro de 2017.”

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 25 de abril de 2018.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei se faz necessário em razão da necessidade de serem incluídos no REFIS 2018 os créditos não tributários, os quais não foram contemplados na Lei 3.245/2018.

Portanto, tal alteração se faz necessária a fim de que possamos elevar o ingresso de recursos aos cofres para fazer frente às despesas com atendimentos dos programas de trabalho projetados pela Administração Municipal, ao encontro das necessidades da população.

Diante do acima exposto, levamos a apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 25 de abril de 2018.

EDILSON POMPEU DA SILVA

Prefeito Municipal